



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.537



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 111 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. BRUNNA FERRACIOLLI SILVA, matrícula 11219122-1, FCTI-2;
2. CÁSSIO VIEIRA TELES, matrícula 85409-1, FCTI-1;
3. CLÁUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, matrícula 674907-1, FCTI-2;
4. EDGAR DA SILVA ARRAIS, matrícula 1084569-3, FCTI-3;
5. GABRIEL LACERDA DOS SANTOS, matrícula 1288350-1, FCTI-2;
6. GILBERTO AMUI JÚNIOR, matrícula 839120-3, FCTI-1;
7. JAKSON ROCHELLY NUNES MOURA, matrícula 1273531-1, FCTI-2;
8. JAMAL HASSAN IBRAHIM, matrícula 704869-2, FCTI-3;
9. JOÃO VICTOR LOPES PIMENTA MIGUEL, matrícula 1254464-4, FCTI-4;
10. LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO, matrícula 579560-1, FCTI-2;
11. LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, matrícula 941521-2, FCTI-4;
12. MÁRCIO TOPOLSKI, matrícula 1015427-2, FCTI-1;
13. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 739653-1, FCTI-1;
14. MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA, matrícula 72609-5, FCTI-3;
15. OSVALDO DANTAS DE SÁ JÚNIOR, matrícula 328999-3, FCTI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
ADAPEC	18
AGETO	18
AEM	20
TERRATINS	20
DETRAN	21
IGEPREV	21
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	22
TRIBUNAL DE CONTAS	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATO Nº 115.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 9 - NM, de 7 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.517 do Diário Oficial do Estado, que nomeia PEDRO FABRÍCIO DE ALMEIDA BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDA RODRIGUES BARROZO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 117 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 2 de janeiro de 2020:

1. ANA LÚCIA BATISTA;
2. RENILZA MACHADO CARDOSO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 118 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ADEMAR ARAÚJO PEREIRA, matrícula 383925-3, FCM-4, 5 de fevereiro de 2020;
2. EDILENE SILVA SOUSA, matrícula 1125257-1, FCM-4, 2 de janeiro de 2020;
3. GLAUCIA REIS SOARES, matrícula 997447-2, FCM-4, 5 de fevereiro de 2020;
4. JAYDNEI ALVES RIBEIRO, matrícula 927100-1, FCM-5, 5 de fevereiro de 2020;
5. LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 913896-3, FCM-6, 2 de janeiro de 2020;
6. MARIA JOSÉ MENDES DE AQUINO, matrícula 1146017-1, FCM-5, 5 de fevereiro de 2020;
7. MARIA MARILENE FORTALEZA, matrícula 1013254-3, FCM-4, 2 de janeiro de 2020;
8. ROSANIA BARROS MORAES, matrícula 582296-4, FCM-4, 5 de fevereiro de 2020;
9. SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 751999-2, FCM-6, 5 de fevereiro de 2020;
10. VANDEIR MOREIRA LIMA, matrícula 919242-4, FCM-4, 5 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 121 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, incisos II, X e 133 da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 24, inciso II, do §1º da Lei Federal nº 11.494, e da Lei Estadual nº 1.813, de 5 de julho de 2017, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CE-FUNDEB/TO, JAILTON BEZERRA PEREIRA, na função de Suplente, em substituição a Dayana Aires Monteiro de Cantuária, designada no Ato nº 68 - DSG, de 20 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.526 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 122 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de fevereiro de 2020:

1. DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA, Superintendente da Polícia Científica - DAS-3;
2. SÉRGIO PIMENTEL MELO, Diretor de Perícia Criminal - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 130 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar ANTÔNIO JULIMAR ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 689054-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 131 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA, matrícula 11174579-1, Assistente Administrativa;
2. GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula 663776-1, Assistente Administrativo;
3. ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 92621-1, Operador de Microcomputador.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 133 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 151 - DISP, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. CLÁUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, matrícula 674907-1, FCTI-1;
2. GABRIEL LACERDA DOS SANTOS, matrícula 1288350-1, FCTI-4;
3. JADER LINCOLN DO NASCIMENTO, matrícula 1263102-2, FCTI-3;
4. LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, matrícula 941521-2, FCTI-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 161, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, matrícula 430113-1, de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria CCI nº 1.208, de 11 de setembro de 2018, publicada na edição 5.196 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 162 - DISP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ANA LÚCIA BATISTA, matrícula 614601-3, FCM-6, 2 de janeiro de 2020;
2. CARINA LANÇA BARBOSA CUNHA, matrícula 701443-4, FCM-6, 5 de fevereiro de 2020;
3. CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA, matrícula 541816-4, FCM-5, 5 de fevereiro de 2020;
4. GIZÉLIA FERREIRA DÁ SILVA VASCONCELOS, matrícula 850291-1, FCM-4, 5 de fevereiro de 2020;
5. GLAUCIA REIS SOARES, matrícula 997447-2, FCM-1, 5 de fevereiro de 2020;
6. IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula 477683-5, FCM-4, 16 de janeiro de 2020;
7. JAYDNEI ALVES RIBEIRO, matrícula 927100-1, FCM-4, 5 de fevereiro de 2020;
8. KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA, matrícula 494346-1, FCM-4, 16 de janeiro de 2020;
9. KENIZE BRITO ALBINO DE MORAES, matrícula 1178997-1, FCM-4, 2 de janeiro de 2020;
10. KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONÇA, matrícula 1067532-3, FCM-4, 2 de janeiro de 2020;
11. LEILA RIBEIRO, matrícula 805418-2, FCM-4, 2 de janeiro de 2020;
12. MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES, matrícula 404280-2, FCM-6, 2 de janeiro de 2020;
13. MARINA GOMES SOARES, matrícula 948801-2, FCM-4, 2 de janeiro de 2020;
14. ROSANIA BARROS MORAES, matrícula 582296-4, FCM-3, 5 de fevereiro de 2020;
15. VANDEIR MOREIRA LIMA, matrícula 919242-4, FCM-1, 5 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 163 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 18 de dezembro de 2018, resolve

MANTER

cedido ao Município de Couto Magalhães o Professor da Educação Básica JULIO CÉSAR RAMOS BRASIL, matrícula 408727-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 164 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Polícia da Capital - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 165 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

IOLANDA DE SOUSA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Polícia do Interior - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 166 - RVG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de fevereiro de 2020, a Portaria CCI nº 84 - CSS, de 17 de janeiro de 2020, publicada na edição 5.525 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Motorista JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 169 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 868647-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 171 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS, matrícula 1002708-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 172, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o art. 113 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/T0 nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 3, de 20 de setembro de 2017, dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios, e a faculdade prevista no §2º do art. 4º da referida norma, que permite a indicação de um único servidor para o preenchimento de todas as fases necessárias ao cadastramento de dados no SICAP-LCO, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para prestar todas as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado:

Servidor	Matrícula	Função
ISRAEL FERREIRA MARQUES	226704-4	Titular
MARCOS EURÍPEDES BORBA	173098-1	Suplente

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 173 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA, Diretor de Perícia Criminal - DAS-4, 5 de fevereiro de 2020;
2. NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, Superintendente da Polícia Científica - DAS-3, 13 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 174 - DISP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisão do Instituto de Genética Forense - FCSP-7 o servidor SÉRGIO PIMENTEL MELO, matrícula 937505-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 175 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Fisioterapeuta HAJUSSA FERNANDES GARCIA, matrícula 1113054-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/09040/00090

Contrato nº: 01/2019

Aditivo nº 1

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001/83

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO O PRAZO DO CONTRATO NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO NO VALOR DO CONTRATO

Valor do Contrato/Aditivo: R\$ 20.625,00

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 0100666666

Programa de Trabalho 04 122 1100 2187

Data da Assinatura: 13/12/2019

Vigência: INDETERMINADO NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ; THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO - Representantes Legais da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 39/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11635495/2	704.422.841-01	FABRICIO MATHEUS SOARES PINHEIRO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2020/23000/000214	15/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 40/2020/GASEC/SECAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11219432/1	023.333.111-50	CARLOS AUGUSTO BUCAR NETO	MÉDICO	2020/23000/000221	01/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 41/2020/GASEC/SECAD,
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11645016/2	006.067.471-76	DANILLO PIRES DE ARAÚJO	MÉDICO	2020/23000/000220	01/12/2019
02	670975/8	557.974.661-04	ELIZA MEDEIROS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/000222	28/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 42/2020/GASEC/SECAD,
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	249601/9	186.765.611-68	QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA	AUXILIAR II	2020/23000/000223	20/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 354/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003349
INTERESSADO(A): TEREZINHA CAVALCANTE SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 342418/1
CPF: 271.556.411-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.03.2017 a 12.01.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 049, de 16 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 185, de 22 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 355/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002273
INTERESSADO(A): DEUSINA NONATO LIMA GONÇALVES
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 868878/2
CPF: 777.203.851-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio do Parecer Jurídico nº 088, de 21 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 184, de 22 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 2.720, de 05 de junho de 2018, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência no período de 11.12.2017 até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 356/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001902
INTERESSADO(A): RUI BARTOLOMEU MARTINS RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 203492/1
CPF: 130.583.041-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 060, de 17 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 161, de 17 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 357/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002032
INTERESSADO(A): JOÃO PEREIRA RAMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 227691/1
CPF: 160.661.463-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.06.2018 a 12.01.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 058, de 17 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 159, de 17 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 358/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001603
INTERESSADO(A): MARILEUZA LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 583811/8
CPF: 473.062.031-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.05.2016 a 11.04.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 086, de 21 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 183, de 22 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 359/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002326
INTERESSADO(A): RAIMUNDA PINTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 542626/1
CPF: 434.222.921-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 31.08.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 32, de 11 de dezembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 108, de 13 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 360/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003376
INTERESSADO(A): ELAINE COÊLHO DA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 441627/2
CPF: 350.201.301-25
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.10.2019 a 01.01.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 56, de 16 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 157, de 16 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 361/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000471
INTERESSADO(A): JANETE SARAIVA FERREIRA MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 470410/1
CPF: 374.666.232-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.01.2019 a 12.01.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 27, de 12 de dezembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 132, de 14 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 363/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002779
INTERESSADO(A): RITA ALVES CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 405635/2
CPF: 323.969.021-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.07.2015 a 07.01.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 54, de 16 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 155, de 16 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 367/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001151
INTERESSADO(A): MARIA VILANI DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 442061/1
CPF: 350.525.544-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos de nº 2016/24830/003336, promovida no presente feito por meio do Parecer Jurídico nº 87, de 21 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 182, de 22 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 2.779, de 09 de junho de 2017, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 28 de janeiro de 2016, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 384/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/021128
 INTERESSADO(A): LUVENDOURA ALVES COELHO
 NÚMERO FUNCIONAL: 688888/1
 CPF: 576.568.601-00
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Aspa - Ass Soc Pentec de Araguaína - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LUVENDORA ALVES COELHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/12/2019 a 01/12/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 05/GABSEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (Quinze) dias de férias do servidor APOENA REZENDE DE MENDONÇA, matrícula nº 89932-5, Repórter Fotográfico, no período de 07/02/2020 a 21/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa pela Portaria Nº 33/GABSEC de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
 Secretário da Comunicação

PORTARIA Nº06/GABSEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 765846-1, motorista, para responder pela função de Gerente de Imagem e Documentação (DAI-1), no período de 07/02/2020 a 21/02/2020, por motivos de Férias de seu titular Apoena Rezende de Mendonça, matrícula 89932-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
 Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 226, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

DENISE PEREIRA DE SOUSA, número funcional 694037-2, CPF: 577.561.551-49, Professora Normalista, com lotação na Escola Menno Simons - Convênio, no município de Araguacema, para a Gerência de Informações Funcionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 230, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ISRAEL DE FREITAS SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1029916-7, CPF: 914.529.881-53, no período de 20 a 24 de janeiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 231, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO - CEB/CP nº 003, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2018/27000/009422.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, o Colégio Invictos para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, localizado na Avenida Cônego João Lima, nº 1424, Centro, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/27000/008804
Nº CONTRATO: 085/2014
ADITIVO Nº: 05
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 085/2014 por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica (fls. 732), Justificativa (fls. 743 a 745) e reajustamento de valor, conforme índice IGPM, de acordo com cálculos fls. 734 a 736.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 085/2014, fica prorrogada de 27 de novembro de 2019 até 27 de novembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Georgios Filipakis - Interveniente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 006/2020**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Larissa Ribeiro de Santana, Conselheira do Conselho Estadual de Educação, na condição de Presidente da Comissão; Maria Cristã Teixeira Mascarenhas Martins, Técnica da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; e Maria Terezinha Monteiro Neta Ribeiro, Pedagoga da Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar; para comporem a comissão de Avaliação Externa in Loco, com vistas ao Credenciamento da Instituição Atitude Cursos, para ofertar o Curso Normal de Nível Médio, em Palmas, neste Estado, conforme Processo nº 2019/27000/020566.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO Ato nº 2.561 - DSG

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 007/2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Rosimar Mendes da Silva, Conselheira do Conselho Estadual de Educação, na condição de Presidente da Comissão; Isolda Barbosa de Araújo Pacini, Técnica do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; e Jaydlene Alves Ribeiro, Pedagoga da Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar; para comporem a comissão de Avaliação Externa in Loco, com vistas à Autorização para funcionamento do Curso Normal de Nível Médio, em Palmas, neste Estado, conforme Processo nº 2019/27000/020563.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO Ato nº 2.561 - DSG

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Invictos, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 004, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2018/27000/009421.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Invictos, localizado na Avenida Cônego João Lima, nº 1424, Centro, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO Ato nº 2.561 - DSG

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Invictos, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 041/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009510.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Colégio Invictos, localizado na Avenida Cônego João Lima, nº 1424, Centro, em Araguaína, neste Estado; como se especificam a seguir:

I. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais.

II. Estrutura Curricular do Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO Ato nº 2.561 - DSG

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O item 2 da Portaria SEFAZ Nº 51, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, que designou o servidor ELIAS MONTEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 210.356.281-04, Nº Funcional 275053-2, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria no período de 1º a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 1.478, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.517, de 07 de janeiro de 2020, que homologou o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, ano base 2017, dos servidores ALINE DINIZ DE OLIVEIRA nº funcional 11455373-1, CARMELITA MARTINS DE SOUSA nº funcional 427680-3, DARLLANNE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TACHO nº funcional 11142065-2.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED das servidoras públicas civis do Estado do Tocantins, lotadas nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palmas-TO, em 29 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor	Nota	Ano Base
1	694.663.511-68	11455373-1	Aline Diniz de Oliveira	97,40	2017
2	340.740.741-68	427680-3	Carmelita Martins de Sousa	94,67	2017
3	069.343.534-80	11142065-2	Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho	92,00	2017
4	634.726.271-15	774630-1	Juliana Claro de Souza Costa	94,40	2017

PORTARIA SEFAZ Nº 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JULIANA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 010.293.701-09, nº funcional 1277952-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colmeia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LAZARO VIEIRA NETO, CPF: 929.490.291-91, nº funcional 1044141-1, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6510/500031, formalizado pelo Sr. EDINEI LOPES BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.166.318-50, residente e domiciliado no município de BURITI DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 125/2019, às fls. 27/29 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA NHR - 0318 e RENAVAL 114741824, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 02/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2013 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 282, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6430/500791, formalizado pelo Sr. JOSE BEZERRA ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.691.502-06, residente e domiciliado no município de PALESTINA - PA, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 127/2019, às fls. 29/31 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CAMIONETA GM/D20 CUSTON S, ANO/MODELO 1995/1995, PLACA BQV - 8988 e RENAVAL 630051542, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 10/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2014 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 283, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6880/500226, formalizado pelo Sr. LUIZ AGNALDO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.532.481-00, residente e domiciliado no município de PALMEIRÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 128/2019, às fls. 25/27 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, ANO/MODELO 2009/2009, PLACA MWS - 9404 e RENAVAL 153886102, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 10/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativo ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 284, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/500536, formalizado pelo Sr. ANTONIO DIÓSTENES EVANGELISTA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.554.023-45, residente e domiciliado no município de TAUÁ - CE, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 129/2019, às fls. 22/24 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, ANO/MODELO 2009/2009, PLACA MWR - 2224 e RENAVAL 126316767, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 285, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6210/500114, formalizado pelo Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.497.291-53, residente e domiciliado no município de COUTO MAGALHÃES - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 130/2019, às fls. 30/32 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA OLI - 8321 e RENAVAL 00524529710, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 04/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2016 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 286, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7100/500189, formalizado pelo Sr.ª EDELINDA DOS SANTOS BUENO, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.263.521-91, residente e domiciliada no município de ARRAIAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 131/2019, às fls. 33/35 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/SAVEIRO CD CROSS MA, FAB/MOD. 2015/2016, PLACA QKC - 5578 e RENAVAL 01074347037;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 287, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6620/500071, formalizado pelo Sr. JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.390.511-53, residente e domiciliado no município de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 132/2019, às fls. 26/28 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, FAB/MOD 2016/2017, PLACA PYH - 5501 e RENAVAL 01096951840;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 288, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500559, formalizado pelo Sr. JAIME FRANCISCO NOLETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.514.781-72, residente e domiciliado no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 133/2019, às fls. 32/34 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1000, ANO/MODELO 1994/1994, PLACA KCQ - 3564, RENAVAL 651209030, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 289, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019 de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6830/500008, formalizado pelo Sr. ADAO MARTINS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.791.171-00, residente e domiciliado no município de ARAGUAÇU - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 134/2019, às fls. 27/29 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D, ANO/MODELO 2009/2009, PLACA MWX - 1667 e RENAVAL 133974308, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 03/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2016 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2017, 2018 e 2019.

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 290, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6010/500079, formalizado pelo Sr. ADILSON ZANETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.594.772-20, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 135/2019, às fls. 21/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CAMINHONETE CHEVROLET/S10 HC DD4A, ANO/MODELO 2015/2016, PLACA QKG - 5572 e RENAVAL 082560224, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 03/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2016 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2017, 2018 e 2019.

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 291, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019 de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6430/500003, formalizado pela Srª GILVANETE CARDIMARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.412.141-15, residente e domiciliada no município de ARAGUATINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 137/2019, às fls. 24/26 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/BIZ 125 ES, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA MWR - 3672 e RENAAM 00525546294, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos referente ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019.

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 292, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/7160/500015, formalizado pela Srª GERCILENE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.474.031-72, residente e domiciliada no município de TAGUATINGA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 138/2019, às fls. 29/31 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4AT LT, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKL - 3937 e RENAAM 01161329134;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 293, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/7130/500013, formalizado pelo Sr. RENATO RODRIGUES ALVES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.524.391-79, residente e domiciliado no município de DIANÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 139/2019, às fls. 37/39 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKM - 6389 e RENAAM 01175586282;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 294, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6970/500007, formalizado pelo Sr. DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.345.371-87, residente e domiciliado no município de ARAGUACEMA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 140/2019, às fls. 25/27 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B, FAB/MOD. 2016/2017, PLACA QKH - 1424 e RENAAM 01096200977;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 295, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6970/500003, formalizado pelo Srª DALZIREI FRAGA SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.851.961-87, residente e domiciliada no município de ARAGUACEMA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 141/2019, às fls. 25/27 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B, FAB/MOD. 2016/2017, PLACA QKF - 7803 e RENAAM 01088443106;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 296, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6490/500002, formalizado pela Srª SOLANGE GUIMARÃES LABRE BITAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.464.121-15, residente e domiciliada no município de TOCANTINÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 142/2019, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/POLO AF, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKL - 9018 e RENAVAL 01177412354;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 297, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6430/500024, formalizado pelo Sr. ROBERVAL DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.891.521-49, residente e domiciliado no município de ARAGUATINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 143/2019, às fls. 28/30 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/SANDERO ST 16RSCE, FAB/MOD. 2018/2018, PLACA QKG - 0059 e RENAVAL 01156191162;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 298, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6010/501414, formalizado pela Srª ELDA AIRES GOMES TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.436.641-87, residente e domiciliada no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 145/2019, às fls. 24/26 dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKK - 5246 e RENAVAL 01156619456;

A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 299, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6830/500022, formalizado pelo Sr. FRANCISCO MANOEL DE LACERDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.822.341-53, residente e domiciliado no município de ARAGUAÇU - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GASS Nº 146/2019, às fls. 22/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/VW SPACECROSS GII, FAB/MOD 2012/2012, PLACA MXE - 5175 e RENAVAL 00470311282;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 300, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6830/500027, formalizado pela IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.391.704/0001-68, com sede no município de ARAGUAÇU - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 147/2019, às fls. 40/41 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "e", da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, para o exercício fiscal de 2019, referente aos veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

Ord.	Marca/Modelo	Placa	Renavam
01	ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE W9 ON ANO/MOD. 2012/2012	OBY- 0963	00465720919
02	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 ANO/MODELO 2018/2019	QKJ - 3769	01171153950

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 301, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2017/7370/500040, formalizado pela Srª MARIA JOSÉ BORGES DE SOUSA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.640.851-15, residente e domiciliada no município de PUGMIL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XVII, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação da pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 148/2019, às fls. 115/116 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, FAB./MODELO 2010/2011, PLACA MWN - 6749 e RENAVAL 00273382110, nos termos do art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287/01 com redação da pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos referente ao exercício de 2014 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2015, 2016, 2017 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 302, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/500131, formalizado pela Srª EURIDES RODRIGUES PEREIRA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.056.061-49, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XVII, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação da pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 149/2019, às fls. 24/25 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do veículo CREVROLET/CLASSIC LS, ANO/MODELO 2012/2012, PLACA MXG - 3275 e RENAVAL 472742000, nos termos do art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287/01 com redação da pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 11/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 303, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019 de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/500103, formalizado pela empresa TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.018.127/0001-38, estabelecida no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 150/2019 fls. 37/38 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09, relativo ao exercício fiscal de 2019, para os veículos abaixo relacionados:

ORD.	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	SCÂNIA/MPOLO PARADISO LD, 2018/2018	QKM - 0237	01165865316
02	SCANIA/MPOLO PARADISO LD, 2018/2018	QKM - 0247	01165868218

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 304, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500433, formalizado pela Srª SAND MARIA DE SOUSAMACHADO PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.578.421-09, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 151/2019, às fls. 14/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 160 TITAN EX, ANO/MODELO 2017/2017, PLACA QKI - 4471 e RENAVAL 01111543680, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019.

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 305, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500465, formalizado pela Sr.ª MARIA DAS DORES SANTANA CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.705.411-47, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 153/2019, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/BIZ 125 EX, ANO/MODELO 2015/2015, PLACA QKB - 4237 e RENAVAM 01068084550, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 306, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500471, formalizado pelo Sr. JEFFERSON MENDES HOLANDA DE ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.329.921-01, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 155/2019, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/NXR 160 BROS ESDD, ANO/MODELO 2015/2015, PLACA QKE - 1186 e RENAVAM 01071158446, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 307, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500026, formalizado pelo Sr. FREDSON BORGES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.915.061-53, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 307/2019, às fls. 28/30 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VIRTUS MF, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKL - 2969 e RENAVAM 01173574872;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 308, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6010/500036, formalizado pelo Sr. PEDRO ARAUJO DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.092.521-00, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 157/2019, às fls. 24/26 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6 CONFORTL, FAB/MOD, 2011/2012 PLACA MWW - 2746 e RENAVAM 00348459564;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 309, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500025, formalizado pelo Sr. EVALDO OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.047.581-91, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 158/2019, às fls. 31/33 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/ECOSPORT SEAT 1.6B, FAB/MOD. 2016/2017, PLACA QKE - 9896 e RENAVAL 01095243630;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Padrão de energia), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/02/2020, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 03 de fevereiro 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/09030/000290
Republicado para correção

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 09 de janeiro de 2020, às 10h00min, conforme Ata fls. nº 920. Após análise conforme Parecer Técnico nº 001/2020, constantes às fls. 922 referente à Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de construção do QCG, no município de Palmas - TO, informa que:

Empresa Inabilitada:
M.C. COM. DE MAT. P/CONST. E CONSTRUTORA EIRELI - ME.
FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP

Empresas Habilitadas:
FM&A PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 30 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 873/2019/SES/GASEC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas, referente aos autos nº 0028899-78.2019.827.2729 a qual determina "(...) inaudita altera pars, impondo-se ao Estado do Tocantins, a obrigação de providenciar, imediatamente, a transferência da recém-nascida M.P.S, via UTI/AÉREA, para unidade hospitalar que disponha de SUPORTE NEONATAL DE CARDIOLOGIA, diretamente pelo serviço público de saúde ou através de terceiros, pessoa física e/ou jurídica de direito privado, sob pena de multa diária (...).";

Considerando a justificativa emitida nas folhas de nº 91;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 51/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1511/2019, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do serviço Suporte Neonatal de Cardiologia, junto à empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA, CNPJ Nº 01.407.360/0001-75.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento da DECISÃO JUDICIAL, visando à contratação da empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA, inscrita sob o nº 01.407.360/0001-75, para aquisição do serviço de Suporte Neonatal de Cardiologia, no valor de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) destinado ao atendimento da paciente M.P.S, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/005528;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019

PROCESSO: 2019.30550.011165

CONTRATO: 162/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: DGR COMÉRCIO EQUIPAMENTOS - EIRELI

OBJETO: SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO DE SIMPLES REMOÇÃO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 0102/0104

VALOR: R\$ 72.393,00 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

DGR COMÉRCIO EQUIPAMENTOS - EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.30550.004149

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 229/2019

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.178.091/0001-76.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto transferir recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia - TO, visando a construção da unidade básica de saúde no povoado Floresta, no município de Wanderlândia.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3055 (Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde), estando à despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10579, emitida em 26/12/2019; Fonte - 0104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08684; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.

VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 139.928,81 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte oito reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

EDUARDO SILVA MADRUGA - Prefeito do Município de Wanderlândia -TO.

RICARDO SILVA MADRUGA - Secretário de Saúde do Município de Wanderlândia -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA

CADASTRO CLASSIFICATÓRIO DE POLICIAIS CIVIS

**EDITAL 006/2019
RESULTADO FINAL DE INSCRITOS**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ESPOL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final para o Cadastro Classificatório de Policiais, em ordem decrescente de pontuação, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SSP/TO nº 002, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.356, de 13 de maio de 2019.

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula	Pontuação
1.	Ailton Ferreira Bispo	Agente de Polícia	1066218-1	10,0
2.	Manoel Messias Soares Filho	Papiloscopista	941156-1	4,25
3.	Edcarlos Rodrigues de Oliveira	Agente de Polícia	11148195-2	2,75

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2020.

RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
Delegado de Polícia
Diretor da Escola Superior de Polícia

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 9/2020/GABSEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no *caput* do art. 173, c/c inciso I, do art. 174, inciso II, do art. 175, c/c §1º, Inciso I, do art. 166, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, visando esclarecimentos referentes ao Relatório de Auditoria Nº 067/2019 da Controladoria-Geral do Estado, a fim de verificar a legalidade e regularidade das despesas administrativas em andamento no Banco do Empreendedor, extinto PRODIVINO, bem como a concessão de empréstimos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, no período de 2000 a 2008 (Grandes Empréstimos) e 2017 a 2018 (Adiantamentos e Microcréditos), visando apurar e prevenir danos ao erário.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem no referido processo:

I - Gilson Ribeiro de Vasconcelos, matrícula nº 373.658-3 (Presidente);

II - Ana Paula Cavalcante, matrícula nº 1276808-1 (membro);

III - Divino Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 685.360-1 (membro).

Art. 3º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações, assim como realizar, caso seja necessário, entrevistas com os possíveis responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor ALEX MENEGON, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 805194-2, CPF: 679.860.300-97, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Vice Presidente

PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MAURICIO MARTINS DA CUNHA CPF nº 960.047.461-34, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11187131-1, da Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal para a Delegacia Regional de Serviços de Palmas (Barreira Fixa), a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ALEX MENEGON CPF nº 679.860.300-97, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 805194-2, da Gerência de Avaliação e Controle e Fiscalização Animal, para a Delegacia Regional de Serviços de Formoso do Araguaia, a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Vice-Presidente

AGETO

PORTARIA Nº 0023/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG - Diário Oficial de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/00030,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edimar Alves Gomes	CPF: 355.626.841-87
Endereço: BR 153 KM 497	Bairro: Zona Rural
Cidade: Paraiso	CEP: 77.600-000
Telefone Particular: 98214 7172	Telefone Trabalho: 63 3602 1159
Cargo/Função: Assistente Administrativo/FCA-3 da Residência Rodoviária de Paraiso	Matricula: 4477212

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	22.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	8.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Sônia Maria Martins Campos, matrícula 8175253 e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 0024, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG - Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/0029,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edson Bitzcof de Moura	CPF: 625.765.851-91
Endereço: Rua Benedito Póvoa, Nº 1.087	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Operador de Micro Computador Residência Rodoviária de Dianópolis	Matricula: 763011

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	12.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 0025/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG - Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000025,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maurício Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Condomínio do Iago	Bairro:
Cidade: Araguaína	CEP: 77.800-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína	Matrícula: 138001-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Hortêncio de Espírito Santos Barros, matrícula 421999 e Edna Rodrigues Beltrão, matrícula 716549, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 0026/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG - Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000024,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF: 810.346.791-04
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 0027/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG - Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000027,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Raimundo Vieira de Melo	CPF: 276.392.581-20
Endereço: Rua 11 3192 C/Liberdade	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí	CEP: 77.700-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 3464-1201
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraí	Matrícula: 346072-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 0028/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG - Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/00026,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Túlio Parreira Labre	CPF: 045.232.831-41
Endereço: Travessia do Ouro c/Prata, nº 165	Bairro: CENTRO
Cidade: Tocantinópolis	CEP: 77.900-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 11594497-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 0029/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG - Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000028,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Célia Pinto dos Santos Barbosa	CPF: 626.072.351-20
Endereço: Rua Edson Vieira, QD-14, Lote 20	Bairro: Alto da Boa Vista
Cidade: Gurupi	CEP: 77.426-370
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 764090/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	22.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	8.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noleto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA/AGETO Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970 - DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, matrícula nº 1212893-4, Coordenador de Residência Rodoviária de Porto Nacional, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 03/02/2020 a 03/03/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

AEM

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS COELHO DOS SANTOS, CPF Nº 042.043.351-10, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar de Apoio Técnico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

TERRATINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

NOTIFICANTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins

NOTIFICADO: Balbino dos Santos Neto, portador do RG nº 083686 SSP/TO, e do CPF sob nº 304.113.439-04, demais qualificação ignoradas por esta Companhia.

Art. 1º Tendo em vista as tentativas anteriores de localizar o Sr. Balbino dos Santos Neto, portador do RG nº 083686 SSP/TO, e do CPF sob nº 304.113.439-04, via AR, sendo a primeira tentativa em 09 de janeiro de 2020 e a segunda em 16 de janeiro de 2020, para se manifestar no processo administrativo nº 012264/2011, Protocolo 027966/2011, em tramite nesta companhia, quanto a regularização da unidade imobiliária de número 03, da Quadra T - 20/T- 21, Conjunto 48 - C48, situado a Rua LO 01 Loteamento Jardim Taquari, com área total de 437,50 m2, devidamente registrado na matrícula nº 68.232, considerando que o notificado não atendeu a nenhuma das referidas notificações a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS resolve notificar o Sr. Balbino dos Santos Neto para que se manifeste no referido processo no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação no diário oficial do Estado do Tocantins.

Art. 2º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 012264/2011, e requerimento da parte interessada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DOPER/Nº 77/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de Leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.499, de 20 de outubro de 2004, que estabelece que o veículo recolhido ao CRDV não retirado pelo proprietário em noventa dias é alienado em Leilão público promovido pelo DETRAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da PORTARIA DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 66/2019, passando a constar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais comporem a Comissão de Leilão responsável por preparar, conduzir e fiscalizar os Leilões de veículos removidos e recolhidos no Estado do Tocantins pelo Departamento Estadual de Trânsito:

- I. ALAN SOUSA CARDOSO - Membro Titular
- II. CARLOS FREITAS CARDOSO - Membro Titular
- III. LAERCIO PEREIRA DE ARAUJO - Membro Titular
- IV. SIDINEY REIS DE FARIAS - Membro Suplente
- V. THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR - Membro Suplente

Art. 2º A Comissão de Leilão será presidida pelo membro Alan Sousa Cardoso, que será responsável por convocar o colegiado de membros titulares, sempre que achar necessário, e na ausência ou impossibilidade de algum destes, será convocado por conseguinte algum dos membros suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019.32470.000541

CONVÊNIO: 01/2020

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, inscrito no CNPJ nº 26.752.857/0001-51, representado pelo Sr. Cláudio Alex Vieira, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, representado pelo CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa e a SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pelo Sr. Durval Ribeiro da Silva Júnior.

OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado de CTB, nos termos de seu art. 25, parágrafo único, e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais de trânsito e Polícia Militar do Estado do Tocantins com delegações de competência, previstas nos art. 22, XIII, art. 23, III e art. 24, XIII, do CTB, respectivamente e previsões nas Resoluções nº 66/98, 121/01; 576/16 e 560/2015 do CONTRAN.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

IGEPREV

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Uehara Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA UEHARA BORGES, CPF nº 386.613.811-34, matrícula nº 484249/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208735P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 88, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Waldete Jesus de Mendonça.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WALDETE JESUS DE MENDONÇA, CPF nº 319.580.441-72, matrícula nº 399866/2, no cargo de Farmacêutico, Padrão II, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.736,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209172P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 022/GABREITOR, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade e pelo que constado Processo n. 2019/20321/001115,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei n. 1.818/2007, ao servidor MIGUEL ÂNGELO ALVARINO RAMOS, matrícula funcional n. 900126, detentor do cargo de Professor Especialista 4, 03 (três) meses de Licença para Capacitação, com remuneração, referente ao 3º quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 22.01.2001 a 21.01.2006, a fim de participar de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino e Língua e Literatura, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins, câmpus de Araguaína, no período compreendido entre 01.02.2020 a 30.04.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de início da licença.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DO CONTRATO/ADITIVO
Replicado para correção

Processo nº: 2017/20321/000733
Contrato nº: 040/2017
Termo Aditivo nº: 02
Número automático de Siafe/TO: 02033045
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.354.516/0001-09
Objeto do Contrato/Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 041/2017.
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 0101666998
Data de Assinatura: 20 de novembro de 2019
Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO (Procurador da TMK NET)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/20321/001456
Contrato nº: 039/2019
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
CNPJ: 07.356.270/0001-89
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos transmissores de sinal de rádio em Frequência Modulada-FM Digital
Valor do Contrato: R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 0104.999909
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2019
Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS; FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - Representante Legal da empresa

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FERNANDA MARINHO FARIAS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/02/2020 a 05/02/2020, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, matrícula nº 900031905, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.246/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224, de 24 de outubro de 2018, previstas para o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/09/2020 a 04/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/02/2020 a 22/02/2020, das férias da servidora DANILA GAMAABREU, Assistente de Defensoria, matrícula nº 9084266, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 14/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o programa de trabalho do Contrato nº 045/2019, de modo que:

Contrato	Processo nº	Onde se lê	Leia-se
045/2019	19.0.000002369-0	03.091.1173.2336	03.091.1173.2378

Gabinete da Subdefensora-geral, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 02
Contrato nº 045/2019
Processo Eletrônico - SEI: 19.0.000000065-8.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Super Estágios Ltda.
Objeto: Contratação de agente de integração, público ou privado, para fins de execução de estágios extracurriculares no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio e profissionalizante, mediante concessão de bolsa estágio, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com o Despacho COORDRH (Cod. Verificador nº 0438972), APOSTILA o Termo de Contrato no 045/2019, para alteração do Preâmbulo, com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8666/93, modo que:

Preâmbulo - Endereço - onde se lê:
"Avenida Rio Branco, nº 156, Sala 2814, Edifício Avenida Central, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.040-003"
Leia-se:
"Praia do Flamengo, 66, Ed. Flamengo Park Tower, bloco B, sala 617, Flamengo, Rio de Janeiro, Cep 22.210-903".

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Anna Júlia Garcia Rocha.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 27/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Anna Júlia Garcia Rocha - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Mariana Alves da Silva.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 30/01/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Mariana Alves da Silva - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1565, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019. Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2020. Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1458/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2020. Republicada para correção

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro trimestre do ano de 2019, na forma do Anexo 1, 5 e 6 em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR,
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												
	(Últimos 12 Meses)												
	JANEIRO 2019	FEVEREIRO 2019	MARÇO 2019	ABRIL 2019	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.379.554,05	7.019.713,56	6.292.884,95	6.328.428,67	6.521.731,99	6.575.918,92	6.574.191,30	6.597.498,42	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.957.815,55	84.606.965,37
Pessoal Ativo	6.379.554,05	7.019.713,56	6.292.884,95	6.328.428,67	6.521.731,99	6.575.918,92	6.574.191,30	6.597.498,42	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.957.815,55	84.606.965,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.168.662,49	5.816.915,53	5.089.737,90	5.117.033,01	5.268.793,68	5.314.985,78	5.311.088,63	5.333.307,16	5.848.878,30	5.323.152,52	5.370.631,40	9.344.399,49	68.307.585,89
Obrigações Patronais	1.210.891,56	1.202.798,03	1.203.147,05	1.211.395,66	1.252.938,31	1.260.933,14	1.263.102,67	1.264.191,26	1.277.956,46	1.267.630,85	1.270.978,43	2.613.416,06	16.299.379,48
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	51.061,34	764.186,44	2.607,89	5.442,52	2.116,52	14.578,53	5.215,75	19.116,78	539.071,27	951,99	27.027,75	956.385,09	2.387.761,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	51.061,34	764.186,44	2.607,89	5.442,52	2.116,52	14.578,53	5.215,75	5.896,06	64.331,13	951,99	27.027,75	956.385,09	1.899.801,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								13.220,72	474.740,14				487.960,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.328.492,71	6.255.527,12	6.290.277,06	6.322.986,15	6.519.615,47	6.561.340,39	6.568.975,55	6.578.381,64	6.587.763,49	6.589.831,38	6.614.582,08	11.001.430,46	82.219.203,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								7.365.652.704,90					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								1.338.018,20					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								7.364.314.686,70					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)								82.219.203,50	1,12				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								90.581.070,65	1,23				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								86.052.017,11	1,17				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								81.522.963,58	1,11				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas.

Desse firma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota: Nos vencimentos e salários foram deduzidos os valores do IRRF sobre folha (R\$ 16.068.343,28), abono permanência (R\$ 1.739.954,27), terço constitucional de férias (R\$ 3.809.694,13) conforme determinações da Resolução TCE/TO nº 2/2019 - PLENO.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Presidente

Ana Lize Pereira de Lima Lira
 Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Dagmar Albertina Gemelli
 Diretora Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
 Contador - CRC - TO-001188/O-1
 Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.688.765,31	0,00	312.988,19	1.400,00	0,00	0,00	9.374.377,12	7.711.029,38	0,00	1.663.347,74
0100 Recursos Ordinários	9.654.404,51		312.988,19	1.400,00			9.340.016,32	7.711.029,38		1.628.986,94
0236 Outros Recursos não Vinculados	34.360,80		0,00				34.360,80			34.360,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.101.542,93	0,00	116.812,00	0,00	0,00	0,00	984.730,93	16.044,06	0,00	968.686,87
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							0,00			0,00
Transferências do FUNDEB							0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação							0,00			0,00
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde							0,00			0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social							0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário							0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro							0,00			0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							0,00			0,00
0226 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.223,74		0,00				200.223,74			200.223,74
0240 Outros Recursos Vinculados	901.319,19		116.812,00				784.507,19	16.044,06		768.463,13
TOTAL (III) = (I + II)	10.790.308,24	0,00	429.800,19	1.400,00	0,00	0,00	10.359.108,05	7.727.073,44	0,00	2.632.034,61

FONTE: Sistema SIAFE

NOTA: No campo outros recursos vinculados, consta os valores do Fundo do TCE.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Presidente

Ana Lize Pereira de Lima Lira
 Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Dagmar Albertina Gemelli
 Diretora Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
 Contador - CRC - TO-001188/O-1
 Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	8.015.429.038,52	
Receita Corrente líquida Ajustada	7.364.314.686,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	82.219.203,50	1,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	87.757.651,64	1,23
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	83.369.769,06	1,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	78.981.886,48	1,11
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.727.073,44	2.632.034,61

FONTE: SIAFE TO

Severiano José Costandrade de Aguiar
PresidenteAna Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e FinançasDagmar Albertina Gemelli
Diretora Geral de Controle InternoÂngela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
 PROCESSO SEI Nº: 19.003089-5

OBJETO: Aquisição de Coletor de Dados RFID UHF padrão epc global gen 2, Antena RFID UHF, para controle de acesso bens e veículos, Plaqueta (Circuito integrado RFID montado em substrato para aplicação em superfícies metálicas - referência CTT13002/05), Plaqueta (Circuito integrado RFID montado em substrato para aplicação em superfícies não-metálicas - referência CTT13002/02), Plaqueta (Circuito integrado RFID montado em substrato para aplicação em superfícies não metálicas - referência CTT13002/00) e Plaqueta (Circuito integrado RFID montado em substrato para aplicação em veículos - referência CTT13002/03).

TIPO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2020 às 10:00 (dez) horas, (horário local).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

RAÍSSA PERES MIRANDA
 PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CARTA CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO nº 046-2019-Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº 041/2019-Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO Contratado: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 26.941.466/0001-85, Situado na Av. Sebastião Borba Santos, s/nº, Centro Objeto: prestação de serviços profissionais de forma contínua especializada para manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 04(quatro) mês de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2019 até 30/04/2020, Data da assinatura: 27/12/2019 Representante da Contratante: Gestora do Fundo Maria Elenita Moura Contratado: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA NETO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial Nº 002/2020, do Tipo Menor Preço Global Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e rádio, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, realizado as 10hs00min do dia 23 de Janeiro de 2020, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, situada na Av. João Francisco de Abreu, S/N, Qd. 43, Lt. 001, S/C, Centro, CEP: 77.693-000, Neste Ato Representado pelo seu Proprietário Srº ROMARIO DA SILVA CABRAL, inscrito no CPF nº 030.372.141-39, Foi Vencedora do Menor Preço Global Totalizando R\$ 28.000,50 (Vinte e oito mil reais, e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com o Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e rádio, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, CONTRATADO: ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, situada na Av. João Francisco de Abreu, S/N, Qd. 43, Lt. 001, S/C, Centro, CEP: 77.693-000, VIGÊNCIA: 11 (Onze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial Nº 002/2020, do Tipo Menor Preço Por Item Visando a Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08hs30min do dia 28 de Janeiro de 2020, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida na AV. CODESPAR, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LEMES DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do CPF nº 253.559.291-68. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 218.290,20 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida na RUA MANCIO DE MORAIS, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo Sr. GISLLEY AGUIAR ANDRADE, na função atual de procurador, portador do CPF nº 040.251.411-40. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 15.824,50 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa COMERCIAL VIEIRA EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.719.758/0001-17, estabelecida na AV JOAO FRANCISCO DE ABREU, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, neste ato representado pelo Sr. JOAO CARLOS VIEIRA, na função atual de PROPRIETARIO, portador do CPF nº 023.110.911-31, foi vencedora dos item totalizando R\$ 8.964,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a empresa BRISA CORP EIRELI ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.789.197/0001-05, estabelecida na QUADRA 303 NORTE, NS 3, LOTE 03 SALA 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, neste ato representado pelo Sr. DENIS PEREIRA GOMES, na função atual de REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do CPF nº 031.597.171-19, foi vencedora dos item totalizando R\$ 33.531,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e um reais) a empresa NAIR MARIA DE SOUZA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.988.464/0001-50, estabelecida na AV 23 DE OUTUBRO, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo Sr. ROBSON DE SOUZA CALAIS, na função atual de representante da empresa, portador do CPF nº 058.635.767-07. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 12.570,00 (Doze mil, quinhentos e setenta reais), a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, estabelecida na QUADRA 912 SUL ALAMEDA 3, LOTE 10 SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, neste ato representado pelo Sr. MURILO RODRIGUES DOS SANTOS. Foi vencedora dos item totalizando R\$15.925,00(Quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais) a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA

ESCRITÓRIO EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, estabelecida na Quadra 404 SUL, AVENIDALO 1, CONJ 04, 26, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, Neste ato representado pelo Sr. RENATO ASSUNÇÃO DE SOUSA, na função atual de procurador, portador do CPF nº 829.468.093-15. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 9.986,50 (Nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), a empresa L e R DISTRIBUIDORA LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida na QUADRA 1012 SUL, AL 05, LOTE 19, QLH, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, neste ato representado pelo Sr. ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 038.010.621-39. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 19.180,50 (Dezenove mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverão comparecerem no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com o Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2020. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO CONTRATADOS: empresa LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida na AV. CODESPAR, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, totalizando R\$ 218.290,20 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida na RUA MANCIO DE MORAIS, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, totalizando R\$ 15.824,50 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa COMERCIAL VIEIRA EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.719.758/0001-17, estabelecida na AV JOAO FRANCISCO DE ABREU, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, totalizando R\$ 8.964,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a empresa BRISA CORP EIRELI ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.789.197/0001-05, estabelecida na QUADRA 303 NORTE NS 3, LOTE 03, SALA 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, totalizando R\$ 33.531,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e um reais) a empresa NAIR MARIA DE SOUZA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.988.464/0001-50, estabelecida na AV 23 DE OUTUBRO, SETOR POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, totalizando R\$ 12.570,00 (Doze mil, quinhentos e setenta reais), a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, estabelecida na QUADRA 912 SUL ALAMEDA 3, LOTE 10 SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, totalizando R\$15.925,00 (Quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais) a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, estabelecida na Quadra 404 SUL AVENIDALO 1, CONJ 04,26, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, totalizando R\$ 9.986,50, Nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), a empresa L e R DISTRIBUIDORALTDAME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida na QUADRA 1012 SUL, AL 05 LOTE 19 QLH, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, totalizando R\$ 19.180,50 (Dezenove mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

ALVORADA**AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019/ADM**

O Município de Alvorada, Estado do Tocantins, torna pública a REVOGAÇÃO por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com base no artigo 79,II da Lei Federal nº 8666/93, e conforme a justificativa fundamentada no respectivo processo, a Tomada de Preço nº 008/2019/ADM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE ALVORADA/TO - PISCINAS E CAMPO SOCIETY. Visando o interesse da Administração revoga-se o procedimento licitatório - Tomada de Preço nº 008/2019/ADM, por razões de rescisão amigável de contrato.

Alvorada - TO, aos 28 do mês de janeiro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada- TO

ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 002/2020/PMA, objetivo Formalização de Ata de Registro de Preço para a futura Aquisição de Material Esportivo, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2020. Às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o Processo nº 001/2020/FME, Pregão Presencial nº 001/2020/FME. Objeto: Visando a futura contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2020, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. As empresas vencedoras: LUCENILDA SOUSA NUNES LOURES, CNPJ: 32.387.782/0001-50, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Empresa PEDRO JOÃO OLIVEIRO, CNPJ: 26.917.463/0001-06, no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Empresa CARLOS AUGUSTO FERRERIA DOS SANTOS, CNPJ: 26.2014473/0001-02, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Empresa LEANDRO DA SILVA COSTA - CNPJ: 35.948.435/0001-47, no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Empresa SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUSA, CNPJ: 26.917.342/0001-64, no valor de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais). Empresa ITAMAR LOPES DOS REIS, CNPJ: 34.012.944/0001-09, no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Empresa DORIMAR NASCIMENTO DE SOUSA, CNPJ: 27.036.500/0001-30, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Empresa VALDOMIRO FERRIERA BORBA, CNPJ: 28.122.086/0001-44, no valor de R\$ 24.041,70 (vinte e quatro mil e quarenta e um reais e setenta centavos). Empresa RUTYELLY OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 30.364.158/0001-01, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Empresa FALONE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME - CNPJ: 18.896.458/0001-36, no valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais). Empresa D P DA SILVA TRANSPORTES - ME - CNPJ: 12.251.718/0001-30, no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Aragominas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Homologo o Processo nº 002/2020/FME, Pregão Presencial nº 002/2020/FME. Objeto: Visando a futura aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARAGOMINAS/TO. A serem executados no ano de 2020. As empresas vencedoras: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57, no valor de R\$ 448.056,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Aragominas - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araguaianã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR 001/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para o município de Araguaianã/TO, Conforme o Termo de Convênio Nº 883648/2019 assinado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 14/02/2020 às 10h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia s/n, Centro de Araguaianã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município <http://www.araguaianã.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Mais informações (63) 3428-1105/1144.

Araguanã - TO, 31 de Janeiro de 2020.

HERNANDES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

AUGUSTINÓPOLIS**PROC. LICITATÓRIO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, contábil e Financeira, junto ao departamento contábil e secretarias de Administração e Finanças de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 17/02/2020. Hora: 08:00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 17:00.

Augustinópolis - TO, 31 de Janeiro de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira

**PROC. LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de pré-moldados diversos, e aquisição de mármore e granitos para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. DATA: 17/02/2020. HORA: 10h00min, endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Augustinópolis/TO. Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento das 08:00 às 17:00, e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com.

Augustinópolis - TO, 31 de Janeiro de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços na Assessoria, Acompanhamento e Desenvolvimento de Projetos de ICMS Ecológico e Ações Ambientais, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. DATA: 17/02/2020. HORA: 14h00min (horário local) Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro - Augustinópolis-TO. Fone: (63) 3456-1232 horário de atendimento das 08:00 às 17:00, e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com.

Augustinópolis - TO, 31/01/2020.

Luciara Fernandes C. Santana
Pregoeira

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2020**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, DATA: 18/02/2020. Hora: 08h00min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 17:00, e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com.

Augustinópolis - TO, 31 de Janeiro de 2020.

Luciara Fernandes C. Santana
Pregoeira

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 001/2020
 PROCESSO: 007/2020
 CONTRATO: 014/2020
 CONTRATADA: LEANDRO FERNANDES CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.220.570/0001-80.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO.
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínios de defesa e causas administrativa e jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, vinculada no CNPJ: 37.420.718/0001-47, no período de janeiro de 2020 a Dezembro de 2020.
 VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 31/12/2020
 VALOR: R\$ 121.380,00 (cento de vinte e um mil trezentos e oitenta reais) anual pago em 12 parcelas iguais de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais).
 DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020

Brasilândia do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2020.

Ricardo Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 001/2020
 PROCESSO: 008/2020
 CONTRATO: 001/2020
 CONTRATADA: LEANDRO FERNANDES CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.220.570/0001-80.
 CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO.
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínios de defesa e causas administrativa e jurídica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins - TO, vinculada no CNPJ: 11.299.205/0001-36, no período de janeiro de 2020 a Dezembro de 2020.
 VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 31/12/2020
 VALOR: R\$ 44.919,96 (quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) anual, pago em 12 parcelas iguais de R\$ 3.743,33 (três mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020

Brasilândia do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2020.

Clésio Alves da Silva
 Gestor do FMS

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial SRP nº 002/2020, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é para Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Campos Lindos - TO, através do convênio MAPA nº 884291/2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 14/02/2020 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Jessé Pires Caetano
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS-TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial SRP nº 002/2020, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado destinados a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 14/02/2020 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS-TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de ampliação da Secretaria Municipal de Educação, reforma da Escola Municipal José Edmar de Brito Miranda e construção de Escola Municipal na zona rural do município de Campos Lindos - TO, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 20/02/2020 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS-TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar formação continuada de professores da rede municipal de educação de Campos Lindos - TO, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 20/02/2020 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63)3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Claudeane dos Reis Neto
 Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial SRP nº 002/2020, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gás medicinal oxigênio e suprimentos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 14/02/2020 às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

Chamada Pública nº 001/2020, cujo objeto é a Chamada Pública para credenciamento de empresas ou profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física, profissionais liberais), para prestação de serviços na especialidade de clínico geral, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para atender na equipe mista do PSF do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 20/02/2020 às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

DIANÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A prefeitura municipal de Dianópolis-TO, portadora do CNPJ: 01.138.957/0001-61, situada na Rua Jaime Pontes nº 256 - Centro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação (Prorrogação) da Autorização Ambiental (AA) para atividade de Extração e Remoção de Cascalho Laterítico localizado no Lote 103 - Gleba 01 - Loteamento Mombó-Corrente, zona rural do município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

GURUPI

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP

O Município de Gurupi - TO, através da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP. Processo nº 2020.0000656. Tipo: Menor Preço por Item, Com itens Exclusivos à ME, EPP e MEI e item para Ampla Concorrência. Abertura da Sessão Pública: dia 17/02/2020 às 14h30min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE LOGARINAS. Total de Itens Licitados: 04. Recebimento das Propostas: até às 14h30min do dia 17/02/2020 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 30/01/2020. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

Processo nº 2019.011929. Licitação: Pregão Presencial nº 050/2019 - Tipo: Menor Preço Global. Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Contratada: Núcleo Básico Tecnologia e Informação Eireli-EPP, CNPJ nº 02.402.925/0001-94. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL. Vigência: de 12 meses. Valor: R\$ 534.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2020. Mário Cezar Lustosa Ribeiro - Gestor da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

Processo nº 2019018561. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores Município de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 14.057.808/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços na área de assessoria e consultoria em investimentos. Assinatura: 16.01.2020.

RITA MARIA M. S. CAVALCANTE
PRESIDENTE

JUARINA

EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal e Saúde de Juarina - TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Juarina - TO, CNPJ: 31.331.526/0001-88; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 31 de Janeiro de 2020.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

MATEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS, CNPJ: 26.753.129/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Ambiental, Autorização Ambiental - AA, para atividade de extração de cascalho, a ser implantado no Município de Mateiros-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, nº 01/86 e 237/87 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

MIRACEMA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins o seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020, Processo 004/2020, Tipo menor preço, visando a aquisição de Gasolina Comum para a frota da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, no dia 14 de fevereiro de 2020 às 09h00min horário local conforme Edital.

Informações no endereço eletrônico: www.miracemadotocantins.to.leg.br no portal da Transparência, por e-mail no endereço: licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br ou no telefone: (63) 3366-1399 no horário de 12h00 as 18h00 de segunda a sexta-feira.

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

MONTE DO CARMO

DECRETO Nº 015/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA CLASSIFICADOS/APROVADOS DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

Considerando, o não comparecimento para posse, do candidato nomeado através do Decreto nº 149/2019, de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.458, de 08 de outubro de 2019: LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES, no cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE e o não comparecimento para posse, do candidato nomeado através do Decreto nº 158/2019, de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.465, de 17 de outubro de 2019: EUGENIO ALVES DE SOUZA NOGUEIRA, no cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO (cadastro de reserva) esses ficando na condição de desistentes.

Considerando, ainda, a necessidade de nomeações de classificados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram classificados no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

CLAS	CPF	NOME	CARGO
003	017.961.081-38	DOUGLAS FRANSTONE P DOS SANTOS	MONITOR DE ESCOLA RURAL - MASCULINO
006	034.586.403-47	NERON ALVES DE SOUZA FILHO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
007	961.923.131-72	GLEISON PEREIRA NERES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
001	892.119.361-87	ERLENI PEREIRA GOMES PIO	MERENDEIRA
002	914.121.531-15	ZENAIDE MOREIRA DA SILVA NEVES	MERENDEIRA
001	022.825.331-43	ELVISNEY PEREIRA ALVES	GARI - II VARREDOR

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizarem requerimentos dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto, publicado no Placard desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 29 dias de janeiro de 2020.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO;
AS: EMPRESAS:

- JGC DE CARVALHO JUNIOR CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 02.412.145/0001-25, CONTRATO Nº 138/2019; VALOR: R\$ 77.548,70;
- T.R. LOPES CIRQUEIRA, CNPJ Nº 19.465.751/0001-01, CONTRATO Nº 139/2019; VALOR: R\$ 68.466,00;
- SUPERMECADO FARTURA LTDA, CNPJ Nº 17.559.317/0001-65, CONTRATO Nº 140/2019; VALOR: R\$ 35.672,20;
- NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 18.050.777/0001-26, CONTRATO Nº 141/2019; VALOR: R\$ 40.129,00;
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA: SECRETARIAS MUNICIPAIS; 33.90.30; SUBELEMENTO: 07, 19, 21, 22; FONTE: 10. FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ 30 DIAS, APÓS A ENTREGA DO OBJETO, E EMISSÃO DE NOTA FISCAL; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DATA: 20/12/2019.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO E A CONTRATADA A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº: 01.419.973/0001-22, TERMO ADITIVO Nº 04/2019 DO CONTRATO Nº 56/2017; OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 30/2017, DA LOCAÇÃO DE CAMIONETE, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, ANO E MODELO 2016/2017, MOTOR DIESEL, PLACA QKH 4406, PARA ATENDER AO GABINETE DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME PREGÃO Nº 003/2017; VALOR: R\$ 99.600,00; PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.020; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.11.04.122.1101.2.002; 3.3.90.39; 14;10 DATA 30/12/2019.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO E A CONTRATADA A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0003-12, TERMO ADITIVO Nº 05/2019 DO CONTRATO Nº 56/2017; OBJETO: 2017 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 56/2017, DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO WEB PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO DO TOCANTINS, CONFORME PREGÃO Nº 008/2017; VALOR R\$ 39.600,00; PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.020; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.12.04.122.1201.2.004; 3.3.90.39; 11;10 DATA 30/12/2019.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO E A CONTRATADA A EMPRESA REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ Nº 19.449.011/0001-81, TERMO ADITIVO Nº 07/2019 DO CONTRATO Nº 91/2019; OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 91/2019, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE MONTE DO CARMO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO PREGÃO 014/2019; VALOR R\$ 36.000,00; PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.020; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.12.04.122.1201.2.005; 3.3.90.35; 05;10 DATA 30/12/2019.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO E A CONTRATADA A EMPRESA ADAILSON RIBEIRO CUNHA, CNPJ Nº 18.399.658/0001-83, TERMO ADITIVO Nº 11/2019 DO CONTRATO Nº 45/2018; OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 45/2018, CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE 6.000 TONELADAS, MARCA FORD/F4000 G, COR PRATA, PLACA KEV 0501, ANO 2002 MODELO 2003, DIESEL, DESTINADO A COLETA DE LIXO DE RUAS E AVENIDAS, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME CARTA CONVITE Nº 02/2018; VALOR R\$ 52.800,00; PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.020; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.27.18.452.1802.2.030; 3.3.90.39; 14;10 DATA 30/12/2019.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO E A CONTRATADA A EMPRESA DUTRA E FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 21.915.521/0001-49; CONTRATO Nº 02/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS; VALOR: R\$ 90.000,00; FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 7.500,00 MENSAL; PERÍODO: 02/01 A 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.1204.122.1201.2.005; 3.3.90.35- 24-10; DATA 02/01/2020

CONTRATANTE PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO E A CONTRATADA A EMPRESA J M T CONSULTORIA PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.899.523/0001-33; CONTRATO Nº 26/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR E STAND TIPO CAMARIM, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO DE SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE, NOS DIAS 18 E 19/01/2020, CONFORME CARTA CONVITE Nº 01/2020; VALOR: R\$ 64.000,00; PERÍODO: 18 E 19/01/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.15.13.392.1502.2.022; 3.3.90.39; 22;10; DATA 16/01/2020

CONTRATANTE PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO E A CONTRATADA A EMPRESA A SILVA FILHO - ME, CNPJ Nº 05.433.887.0001-25; CONTRATO Nº 27/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EM TODAS AS ESTRUTURAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ATENDER AS AÇÕES E EVENTOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CARTA CONVITE Nº 02/2020; VALOR: R\$ 107.400,00; PERÍODO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020; FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME A INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS; DOTAÇÃO: 03.15.13.392.1502.2.022; 3.3.90.39; 14;10; DATA 16/01/2020

PONTE ALTA DO TOCANTINS**REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 do Fundo Municipal de Saúde - Nova data de abertura da sessão pública para o dia: 17/02/2020, às 08h00min, visando aquisição de uma unidade móvel de saúde (veículo de transporte sanitário tipo van) com acessibilidade de 01 cadeirante.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 da Prefeitura - Nova data de abertura da sessão pública para o dia: 17/02/2020, às 14h00min, visando aquisição de uma retroescavadeira.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no Portal de Transparência da Prefeitura: ponteadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134. E-mail: cplponteaalta@yahoo.com.br.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

RECURSOLÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 016/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA - TO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRIDGE CNPJ: 26.827.066/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE SOBRE O RIO MATEIROS NA ZONA RURAL DE RECURSOLÂNDIA - TO
VALOR: R\$ 844.780,65 (OITOCENTOS E QUARENTA QUATRO MIL SETECENTOS OITENTA REAIS E SEXTENTA CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME A LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.26.26.782.2603.1.085
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE RECURSO: 3071.00.000
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 28/01/2020
SIGNATÁRIOS:
NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA - ANDRE TEIXEIRA FREITAS SILVEIRA

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020**

ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019. FIRMADO EM 09.01.2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO E A EMPRESA ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 15.381.747/0001-04, NO VALOR TOTAL DE: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARATER CONTINUADO PARA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS NOS ÂMBITOS FEDERAIS E ESTATAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0019.2.050 - MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4081/2019. VIGÊNCIA: 09/01/2020 A 31/12/2020. ORDENADOR: SRA. NEILA MARIA DA SILVA MORAES.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social tornam público que fará as seguintes Licitações: Dia: 14/02/2020 às 08:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, visando empresa para tratar de Convênios. Dia 18/02/2020 às 08:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/ADM, registro de preços para locação de máquinas pesadas/hora. Dia: 20/02/2020 registro de preços para aquisição de peças e serviços automotivo. Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890 - Também pelo e-mail: licita.santatereza@gamil.com e/ou www.santaterezadotocantins.to.gov.br - Informações (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO PELEGRINE GOMES, CPF nº 216.607.351-49, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 343, no município de Ananás - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na Faz. Floresta e Mangal, no município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Avenida Auto Posto Comercial de Combustíveis LTDA, CNPJ: 31.631.878/0001-59, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins, NATURATINS, as Licenças ambientais Prévia e Instalação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Joaquim de Oliveira com rua 02, nº 1525, Quadra 01, Lt. 01, 02, 03, 25 e 26, bairro Jardim Planalto, Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DÁRIO RODRIGUES LEAL, CPF 005.027.231-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Porto Franco, Zona Rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FLAVIO FERNANDES COSTA, CPF 021.773.831-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura localizada na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural do Município de Centenário - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA 84347414153, CNPJ: 13.128.751/0001-30, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento de lava-jato à Rua Demétrio Faria, s/n, Parque Boa Esperança, em Guarái-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Viana da Cruz, CPF 045.302.731-80, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de LO 3132-2016 para a atividade de extração mineral de Areia e Cascalho, Leito do Córrego Limoeiro, Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 068.043.638-33, reside na rua Iporans, 688, Aptº 94 - Tupã - SP é proprietário da Fazenda Tupã, localizado no município de Novo Acordo - TO; Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Silvicultura da Fazenda Tupã/Novo Acordo - TO de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Oilmo Ribeiro de França, CPF nº 00014096110, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Lavagem de Veículos em Geral, com endereço na Rua C, Lt. 07, Qd. 21, Setor Ginásial, Natividade/TO, CEP: 77370-000, no âmbito do Estado do Tocantins, que se enquadram na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004 e Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO LAURI CECCONELLO E OUTROS, CPF: nº 351.381.140-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Outorga para uso de recursos hídricos, FAZENDA SHANIEL, constituído Parte do Lote nº 08 do Loteamento Guarã, localizada no município de Guarã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RONALDO DA CRUZ VALADARES, CPF 912.903.501-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura localizada no Lote 26-B, Zona Rural do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna público o Adendo nº 03 na licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço Global nº 19/0014 - CC, regida pelas Resoluções Sesc/DN nº 1252/12. O Adendo nº 03 e seus anexos estão disponíveis em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2020.

Joana Marimar Gregório da Silva
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Só Filtros Gestão Empresarial LTDA, CNPJ nº 09.660.355/0001-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Inhumas, zona rural de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0211-52, torna público que requereu ao Naturatins, a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Ana Paula Itaquari (Área 1), município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0211-52, torna público que requereu ao Naturatins, a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Ana Paula Itaquari (Área 02), município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Macripaju, município de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maju II, município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maju IV, município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Manacá, município de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0211-52, torna público que requereu ao Naturatins, a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada no Bloco Maranhá, município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1381/2017 - 1ª RENOVAÇÃO - 3ª RETIFICAÇÃO, com validade até 13/04/2027, para atividade relativa à operação ferroviária da Ferrovia Norte Sul, trecho compreendido entre Açailândia/MA (km 1+000/entroncamento com o Pátio Pequiá/EFC, coordenadas geográficas: 04°55'21.48"S e 47°24'57.51"W) e Pátio de Porto Nacional/TO (km 722+000/Terminal VLI, coordenadas geográficas: 10°13'43.45"S e 48°33'39.96"W) e estruturas associadas.



SECETO - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
NO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria comercial, no âmbito de jurisdição deste Sindicato, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 15 de Fevereiro de 2020, sábado, às 15h em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de comerciantes presentes, em sua sede situada na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 40/41, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Tomar conhecimento e valor sobre a aprovação, ou não, da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL para o exercício de 2020, de natureza tributária, a ser descontada de todos os trabalhadores integrantes das categorias profissionais de nossa representação sindical, associados ou não ao Sindicato, conforme disposto no art. 8º, inciso IV e artigo 149 da Constituição Federal, e artigos 545, 578, 579, 582 e 583, da CLT, servindo a deliberação da assembleia geral extraordinária, na hipótese de sua aprovação, como prévia e/ou autorização ao desconto da Contribuição Sindical da folha de pagamento dos participantes da categoria em favor do sistema sindical, obedecendo o critério de distribuição estabelecido pela Lei 11.648, de 31/03/2008; Autorização para o sindicato, na forma do art. 545 da CLT, notificar os empregadores, comunicando a expressa autorização para o desconto da contribuição sindical e o recolhimento em guia própria junto à Caixa Econômica Federal.

2) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente

CURIMARE AGROPECUÁRIA S/A

Ativo	12/31/2017	12/31/2016
Circulante		
Disponibilidades	1.664	1.645
Clientes	25.000	111.791
Estoque	1.240.736	1.208.879
Impostos a Recuperar	4.691	5.857
	1.272.091	1.328.172
Não Circulante		
Investimentos	24.627	24.627
Bens Imóveis	550.073	550.073
Benefeitorias	320.219	320.219
Bens Móveis	122.395	122.395
Depreciações Acumuladas	-477.486	-450.400
	539.828	566.914
Total do Ativo	1.811.918	1.895.086

Passivo	12/31/2017	12/31/2016
Circulante		
Fornecedores	89.185	87.850
Obrigações Fiscais - c.prazo	4.367	4.210
Obrigações Sociais	13.561	12.736
	107.114	104.795
Patrimônio Líquido		
Capital Social	3.799.283	3.799.283
A.F.A.C.-I. Davoli S/A	1.147.176	1.126.015
Reservas de Capital	847	847
Reservas de Reavaliação	268.551	268.551
Prejuízos Acumulados	-3.404.405	-3.389.757
Resultado do Exercício	-106.647	-14.649
	1.704.804	1.790.291
Total do Passivo	1.811.918	1.895.086

DRE	12/31/2017	12/31/2016
Receita Bruta		
Venda de Bovinos	723.200	1.266.314
Deduções (impostos e cancelamentos)	-48.563	-242.123
Receita Líquida	674.638	1.024.191
Custos dos Bovinos Vendidos	-346.778	-656.101
Lucro Bruto	327.860	368.090
Despesas Operacionais	-434.507	-382.739
Lucro Operacional	-106.647	-14.649
Provisão para imposto de renda e contribuição social	0	0
Resultado Líquido do Exercício	-106.647	-14.649

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)						
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A.F.A.C.-I. DAVOLI S/A	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS	
					ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2015	3.799.283	1.031.468	847	268.551	-3.389.757	1.710.392
RESULTADO DO EXERCÍCIO					-14.649	-14.649
RECEBIMENTO P/FUTURO AUMENTO DO CAPITAL		94.548				94.548
SALDO EM 31/12/2016	3.799.283	1.126.015	847	268.551	-3.404.405	1.790.291
RESULTADO DO EXERCÍCIO					-106.647	-106.647
RECEBIMENTO P/FUTURO AUMENTO DO CAPITAL		21.160				21.160
SALDO EM 31/12/2017	3.799.283	1.147.176	847	268.551	-3.511.052	1.704.804

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	12/31/2017	12/31/2016
DESCRIÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 1,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	(21.141)	(94.503)
Lucro/Prejuízo do exercício	(106.647)	(14.649)
Ajustes para reconciliar Lucro/Prejuízo do exercício com fluxo operacional:		
Mais: Depreciações	27.087	27.087
Redução(aumento) dos ativos:		
Clientes	86.791	(81.805)
Estoque	(31.856)	103.207
Impostos a Recuperar	1.166	(2.321)
	56.101	19.080
Redução(aumento) dos passivos		
Fornecedores	1.335	(128.145)
Obrigações Fiscais - c.prazo	158	378
Obrigações Sociais	826	1.745
	2.319	(126.021)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	0	0
Aquisições de Imobilizado	0	0
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	21.160	94.548
Recebimentos para Futuro Aumento do Capital	21.160	94.548
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19	45
DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO NO DISPONÍVEL:		
	12/31/2017	12/31/2016
CONTAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.645	1.600
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	1.664	1.645
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	19	45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A Companhia atua no ramo da criação de bovinos para corte. Está situada em Chapada da Natividade - TO.

NOTA 02 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBCTG1000(R1), em conformidade com a Interpretação Técnica ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/12.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Estoques - O rebanho da empresa está em formação e é avaliado pelo custo médio ponderado móvel das aquisições e do custo respectivo. As reses componentes do plantel não atingiram a maturidade necessária para sua comercialização e, portanto, não apresentam correspondência às referências para aplicação do valor justo na sua valoração. As vendas ocorridas são de matrizes e touros em substituições. Caso os valores de mercado dos referidos estoques venham a se configurar menores, os mesmos serão reduzidos na contabilidade mediante provisão, fato não ocorrido nos presentes exercícios.

b) Ativo Imobilizado - Os bens deste grupo são registrados pelos seus custos de aquisição ou construção e reavaliação, se for o caso, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base, estritamente, nas taxas estabelecidas pela legislação tributária, que nos parecem adequadas para considerar a vida útil econômica dos bens.

c) Investimentos - Aplicações em Fundos Sudam registradas pelo custo de aquisição.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos de dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

e) Impostos a recuperar - São representados por créditos de tributos não cumulativos, compensáveis em curto prazo.

f) Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

g) Valor Presente aos Ativos e Passivos - Os ativos e passivos de longo prazo são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa. Aos valores dos presentes exercícios não incidiram tais ajustes.

h) Receitas e Despesas - A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como no reconhecimento das receitas e despesas.

i) Tributação - Sobre o lucro e demais receitas incidem os tributos usuais aplicáveis à opção pelo regime do Lucro Real.

NOTA 04 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS.

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	95	76
Depósitos Bancários	1.569	1.569
	1.664	1.645

NOTA 05 - ESTOQUES.

	31/12/2017	31/12/2016
Bezerros e Novilhos	13.661	5.072
Bezerras e Novilhas	103.914	156.848
Vacas	1.021.904	961.361
Touros	101.256	85.598
	1.240.735	1.208.879

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social, totalmente integralizado, representa-se por 3.799.283 ações nominativas. As ações estão distribuídas da seguinte forma:

a) 3.016.963 ações ordinárias;

b) 129.059 ações preferenciais classe "A", das quais 61.589 não foram confirmadas e pertencem à Carteira do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e

c) 653.261 ações preferenciais classe "B", das quais 123.525 não foram confirmadas e pertencem à Carteira do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As demais ações preferenciais, que foram confirmadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, estão transferidas e pertencem aos acionistas originais.

Chapada de Natividade - TO, 31 de Dezembro de 2017.

PEDRO DAVOLI
DIRETOR PRESIDENTE

ELISETE APARECIDA VIEIRA
CONTADORA CRC Nº 1SP131925/O-0

TOCANTINS NO COMBATE AO Aedes

COM A OCORRÊNCIA DE CHUVAS, OS CASOS DE DENGUE ESTÃO AUMENTANDO.

E VOCÊ, VAI FICAR AÍ PARADO?

UM MOSQUITO NÃO PODE SER MAIS FORTE QUE O TOCANTINS INTEIRO!

SECRETARIA DA SAÚDE
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO